



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 31/2013, de 05 de agosto de 2013.

AUTOR: Vereador Ari Rodrigues Teixeira.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja criado neste município, um **Grupo de Trabalho Social em Habitação** para levantamento do quantitativo do déficit de moradias com a intenção de sanarmos o problema de habitação em todo território caculeense.

Saliento que o problema do déficit habitacional deve ser tratado como uma questão de interesse social que demanda soluções multidimensionais e intersetoriais, devendo haver um grande planejamento para posterior implementação das unidades habitacionais com grande participação da sociedade, inclusive na construção dessas unidades.

JUSTIFICATIVA

São pontos indiscutíveis o direito à moradia, enquanto um direito individual e coletivo; a moradia digna com direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade; a questão habitacional como uma política pactuada com a sociedade e a gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência.

Caculé, 05 de agosto de 2013.


Ari Rodrigues Teixeira
Vereador

Aprovado, 26/08/2013